

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0536/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0536/1996 DE 05/06/96

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR
VEREADOR

ARCHIBALDO ZANCRA
DALMO PESSOA
JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO

E M E N T A:

Dispoe sobre a herma em homenagem ao Presidente José
Ferreira Pinto Filho, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

Lei 12.130 de 05/4/96

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 17:00:17

00000014198-46



ARQUIVADO EM 10.04.96

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO

Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 01 de proc. n. 506 de 1996

LIDO HOJE 05 JUN 1996
ÀS COMISSÕES
PROJETO DE LEI Nº
CONSTITUIÇÃO E JÚRICA
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

01 - PL
01-0536/1996

Dispõe sobre a herma em homenagem ao PRESIDENTE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - O Executivo Municipal erigirá herma em homenagem ao PRESIDENTE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO na Praça situada entre as Ruas Juventus (antiga Rua Juatindiba) cadlog 11.265-8 e Maria Luiza de Pinho cadlog 13.296-9 (setor 32, quadra 144) ARMO.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1996

JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Vereador

DALMO PESSOA
Vereador

ARCHIBALDO ZANDRA
Vereador

05 JUN 1996
-DT. 10-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGRETO
caço(s) 2e3
n.º 04 31/06/1961
Assinatura: [assinatura]



JUSTIFICATIVA

A iniciativa tem como objetivo homenagear JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO que nasceu em São Paulo, no dia 25 de setembro de 1928.

Iniciou sua vida de trabalhador muito cedo, aos 8 anos de idade, na Farmácia "Roma" em 1936. Em 1954 tornou-se proprietário deste mesmo estabelecimento.

No ano de 1950 adquiriu outro estabelecimento do mesmo gênero: Farmácia "São Rafael", ambas na Mooca; sendo a "Roma" a mais tradicional de toda Zona Leste.

Casou-se, sendo pai de três filhas. Chegou a formação de Bacharel em Direito, mesmo tendo sempre muita atividade em seus negócios.

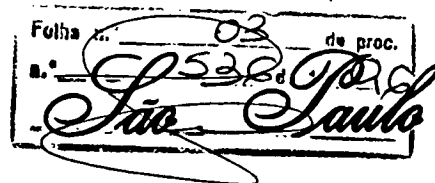
Após 31 anos de comércio em farmácias, decidiu vendê-las e fundou a INCORPAL - Incorporadora e Administradora de Imóveis, sendo seu acionista e diretor durante 10 anos, atividade esta que levou à incorporação de dezenas de edifícios na Zona Leste criando um novo polo habitacional "valorizando a região". O resultando foi a conclusão de 1.200 unidades habitacionais, enfatizando nas mesmas a qualidade de vida com a criação de áreas verdes e de lazer, gerando com tais empreendimentos vários empregos, abrindo inclusive comércio de materiais de construção.

Cria na década de 70 a INCORPAL TURISMO, procurando diversificar e expandir os negócios, sempre dando atendimento prioritário à Zona Leste. Sendo que na época, nada havia em termos de serviço de turismo no local, irradiando-se depois pelas demais regiões da Capital. Chegou a construir um Hotel na cidade de São Carlos.

Em 1974 atinge o cargo de Assessor Jurídico da COHAB e também em 1974 foi eleito Presidente da Diretoria do Clube Atlético Juventus (cargo já anteriormente assumido em substituição de outro presidente). Fez em sua gestão várias benfeitorias sociais no clube.



Câmara Municipal de



Em 1975 foi agraciado com “Medalha Anchieta” outorgada pela Câmara Municipal de São Paulo.

De 1976 a 1979 foi Vice Presidente da Federação Paulista de Futebol, recebendo o título de sócio honorário.

Em 1977 cursou a ADESG - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra.

Em 1979 foi Presidente do Conselho Regional de Desportes/CRD do Estado de São Paulo.

De 1979 a 1982 foi Delegado Regional da SUNAB.

Recebeu o título de Sócio Honorário do Rotary Club de São Paulo.

Foi Vice Presidente da CEAGESP, Presidente do Sindicato dos Dirigentes de Clubes de Futebol Profissional do Estado de São Paulo e Vice Presidente do Tribunal de Contas da Federação Paulista de Futebol.

JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO faleceu, com 66 anos, em 07 de maio de 1996, dado como causa de sua morte infecção pulmonar.

Posto isto, tendo em vista as aludidas evocações acima explicitadas, espera-se guarida dessa Nobre Casa Parlamentar à presente propositura.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

04

do processo nº 536 de 19 96 10 06 96 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:

Em 10-06-96

PL. 435/96, 508/96.

N.º 14 CAMBIO M.º 14 CAMBIO M.º 14
Ass. de Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

11/06/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/06/96 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Ao Nobre Vereador
para relatar

[Handwritten signature]

em 12 de Junho de 1996
Sala da Comissão de Constituição e Justiça

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten notes:]
matéria de
comissão
46/10 (x)
17.06.96

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 18 de 06 de 96

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha n.º 05	do proc. N.º 536
São Paulo	

16 - PAR

PARECER EM CON. 16-1280/1996, COMISSÕES REUNIDAS
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES E FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO
DE LEI Nº 536/96

Delib. JUST

O nobre Vereador JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO apresentou o Projeto de Lei dispondo sobre a herma em homenagem ao PRESIDENTE JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO.

Quanto ao aspecto legal nada obsta a propositura, a qual encontra amparo no artigo 13, I da Lei Orgânica do Município.

PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito as Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e Educação, Cultura e Esportes manifestam-se, favoravelmente.

Mister se faz salientar que nada mais justo do que o proposto na presente iniciativa, ou seja, erigir-se herma ao homenageado em epígrafe, dado que o mesmo participou, ativamente da vida cultural, política e social da paulicéia.

17, - RELCOM
17-0993/1996



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
N.º	536	1976
O fun	io	São Paulo

Quanto ao aspecto financeiro a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor à propositura, eis que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentarias próprias suplementadas se necessário, razão pela qual manifesta-se favorável à iniciativa.

Sala das Comissões Reunidas 12/08/96
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Arruda -
Viviani -
Noda -

Sanche
Barato
relo

[Signature]
Cury

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Menezes
Faria Lima

Feder
Ana Queiroz
Lagoa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ziamoti
Eden Jofre

Dalmo
Avarim
Miguel

[Signature]
[Signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir
José Lindo
Zenas Pres

Odilon
Proença
Mamed
Garcia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 18 06 96
 página 40 3
 conferido: *W*

A LEG. 3
 Em, 18 / 06 / 96

A A. T. M.
 Em, 18 / 06 / 96

SEM EFEITO
W
SEM EFEITO
 ORLANDO KOCI MENDES
 AUXILIAR LEGISLATIVO

ORLANDO KOCI MENDES
 AUXILIAR LEGISLATIVO

RECEBIDO EM LEG. 3
 18 / 06 / 96
 15:55 *X*

Sra. Rosmari,
 Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica,
 preparar carta de lei e registro.
 Em, 26.06.96.

W
 ANGELA BORDIN ANDREONI
 Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,
 Providenciado conforme determinado por V.Sa.
 Em, 26.06.96

W
 ROSMARI CURY DOS SANTOS
 Oficial Legislativo

REGUE... juntado... nesta data
 documento... a papel de informação
 rebrigado... sob folha... no...
 Em 10 / 07 / 96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07 do proc.
N.º 536 de 1996
U. Funcionário

São Paulo, 28 de junho de 1996.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0635/1996

Senhor Prefeito.

Encaminho Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 26 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 536/96, de autoria dos Vereadores José Índio Ferreira do Nascimento, Dalmo Pessoa e Archibaldo Zancra - que dispõe sobre a herma em homenagem ao Presidente José Ferreira Pinto Filho, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	08	do proc
N.º	536	de 1996
O funcionário	E	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 01 do Processo nº 01053696. (PROJETO DE LEI Nº 536/96). Dispõe sobre a herma em homenagem ao Presidente José Ferreira Pinto Filho, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - O Executivo Municipal erigirá herma em homenagem ao Presidente José Ferreira Pinto Filho na Praça situada entre as Ruas Juventus (antiga Rua Juatindiba) - Cadlog 11.265-8, e Maria Luiza de Pinto - Cadlog 13.296-9 (setor 32 - quadra 144) AR/MO. Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação. Art. 3º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, *SORAIL LOPES FERREIRA BARBOSA* Assistente de Chefia

Técnica, padrão "QPA-10C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 48 e datilografei. Eu, *ROSAMARI CURY DOS SANTOS* Oficial Legislativo...

Oficial Legislativo, "QPA-09-B" a conferi. São Paulo, 26 de junho de 1996. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, *Luiza Takeko Akamine* Visto, ... Diretora Subst. Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Brasil Vita, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Zenas Feres, Dalmo Pessoa, Cosme Lopes, Mario Noda, Almir Guzmáres.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	09	do proc.
N.º	536	de 1996
O funcionário	@	

LEI Nº

DE

DE

DE 1996.

Dispõe sobre a herma em homenagem ao Presidente José Ferreira Pinto Filho, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal erigirá herma em homenagem ao Presidente José Ferreira Pinto Filho na Praça situada entre as Ruas Juventus (antiga Rua Juatindiba) - Cadlog 11.265-8, e Maria Luiza de Pinto - Cadlog 13.296-9 (setor 32 - quadra 144) AR/MO.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua publicação.

Art. 3º - As despesas para execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 1996.

O Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

11

do processo n.º

536

de 19

96

10

07

96

(a)

0



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 28 de junho de 1996

Folha n.º 10 do proc.
N.º 536 de 1996
O funcionário 0

Recebi ofício Leg.3 n.º 635/96 , de
28.06.96 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei n.º 536/96 ,
de autoria dos Vereadores José Índio Ferreira do Nascimento,
Dalmo Pessoa e Archibaldo Zanora, de acordo com o inciso I do
art.84 do R.I..

Anexo:

RECEBI EM:

4 / 7 / 196

Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

CÓD. 0553

pagina 03 celuna 2a

Conferido:

Maria Lirya

CÓD. 0233

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP

Ao

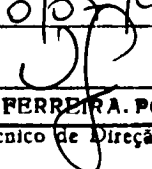
DT.94

Sra. Chefe,

Encaminho o presente para que se efetue seu arquivamento.

Em, 10.07.96.

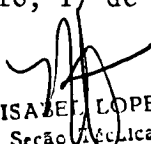

ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica III

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	11 fls.
Arquivo em	10/07/96
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	

À ATM - Sr. Assessor Chefe

Em atenção ao RDS 13-0017/97, do ver. Hanna Garib, líder do PPB, seque o presente expediente para volta a tramitação.

São Paulo, 17 de fevereiro de 1997.


MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12

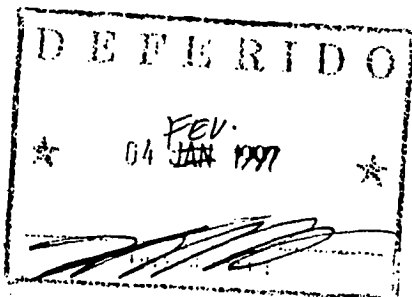
Em 17.02.97

(a)
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto



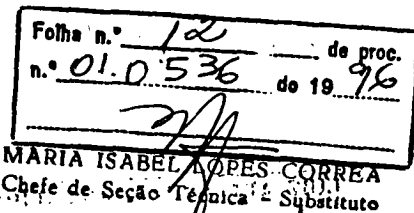
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



13 - RDS
13-0017/1997

Requerimento "D"



Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos do nobre Vereador José Indio Ferreira do Nascimento que foram arquivados:

ANO 1996 - Projetos de Lei n.ºs 0846/96, 0843/96, 0840/96, 0812/96, 0811/96, 0810/96, 0792/96, 0761/96, 0760/96, 0737/96, 0693/96, 0661/96, 0655/96, 0586/96, 0567/96, 0566/96, 0536/96, 0518/96, 0508/96, 0507/96, 0466/96, 0460/96, 0452/96, 0420/96, 0399/96, 0390/96, 0386/96, 0345/96, 0246/96, 0245/96, 0052/96 e 0051/96.

ANO 1995 - Projetos de Lei n.ºs 1583/95, 1582/95, 1372/95, 1371/95, 1370/95, 1354/95, 1137/95, 0842/95, 0841/95, 0656/95, 0655/95, 0654/95, 0540/95, 0528/95, 0468/95, 0460/95, 0455/95, 0453/95, 0433/95, 0398/95, 0381/95, 0362/95, 0349/95, 0310/95, 0309/95, 0260/95, 0227/95, 0061/95, Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0054/95, 0029/95, 0011/95 e PR 0002/95.

ANO 1994 - Projetos de Lei n.ºs 0404/94, 0403/94, 0317/94, 0311/94, 0267/94, 0240/94, 0149/94, 0072/94 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0053/94, 0017/94.

ANO 1993 - Projetos de Lei n.ºs 0880/93, 0842/93, 0772/93, 0771/93, 0770/93, 0673/93, 0608/93, 0480/93, 0387/93, 0374/93, 0358/93, 0334/93, 0169/93, 0136/93, 0067/93, 0038/93, 0037/93 e 0021/93.

ANO 1992 - Projetos de Lei n.ºs 0396/92, 0380/92, 0379/92, 0272/92, 0192/92, 0191/92, 0190/92, 0170/96, 0169/92, 0168/92, 0167/92, 0119/92, 0059/92, 0030/92, 0029/92 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0068/92, 0067/92, 0027/92, 0026/92, 0020/92 e 0017/92.

ANO 1991 - Projetos de Lei n.ºs 0722/91, 0721/91, 0649/91, 0607/91, 0518/91, 0422/91, 0354/91 e Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 0048/91, 0019/91.

ANO 1990 - Projetos de Lei n.ºs 0287/90, 0238/90, 0237/90, 0230/90, 0168/90, 0116/90, 0052/90, 0038/90, 0008/90.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

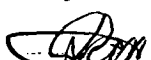
19/02/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Técn. Leg. Chafe - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Requisitado em 17-2-97

Arquivado novamente em 21-2-97

cl 12 fis O func. 

LINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

Ementa: DENOMINA VIADUTO JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO LOGRADOURO PÚBLICO SITUADO NO PARQUE D. PEDRO II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
Vereador(a) VICENTE VISCOME (PPB)

Apresentado em....: 14/05/1996
Autuado em.....: 14/05/1996-Processo 01-435/1996
Leitura.....: 14/05/1996, na Sessão Ordinária 404, Legislatura 11-4
Publicado.....: no D.O.M. em 16/05/1996, página 34, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA SE / DENOMINAÇÃO / FIGUEIRA (RUA DA) / JOSÉ FERREIRA PINTO FILHO (VIADUTO) / LOGRADOURO PÚBLICO / PEDRO II (PARQUE DOM) / RANGEL PESTANA (AVENIDA) / SE / VIADUTO.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Área I		Recebimento I		Encaminhamento I	
I CMSP	I	Data	Hora	Data	Hora
I ATM	I	14/05/1996		17/05/1996	17:31
I JUST	I	20/05/1996	10:50	03/06/1996	11:38
I LEG3	I	03/06/1996	12:00		

Comissão(es) designadas em 14/05/1996:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 20/05/1996
Prazo regimental: 03/06/1996
Relator.....: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
Designado em: 20/05/1996

RELATÓRIO nro. 879/1996 --> PARECER nro. 1161/1996

Apresentado em....: 28/05/1996
Autor(a).....: Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
Comissões.....: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST (em conjunto com a COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EDUC, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN)
Conclusão.....: LEGALIDADE

- 1 -

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) ALMIR GUIMARAES (PDT)
..Vereador(a) DALMO PESSOA (PMDB)
..Vereador(a) WADIM MUTRAN (PPB)
..Vereador(a) EDER JOFRE (PSDB)
..Vereador(a) OSVALDO GIANNOTTI (PPB)
..Vereador(a) JOSÉ VIVIANI FERRAZ (PL)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) MAURÍCIO FÁRIA (PT)
..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)
..Vereador(a) PAULO ROBERTO FÁRIA LIMA (PPB)
..Vereador(a) ODILON GUEDES (PT)
..Vereador(a) NELSON GUIMARAES PROENÇA (PSDB)
..Vereador(a) ALDAIZA SPOSATI (PT)
..Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)
..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PPB)
..Vereador(a) EMÍLIO MENEZINI (PPB)
..Vereador(a) COSME LOPES (PPB)
..Vereador(a) VICENTE VISCOME (PPB)
..Vereador(a) MOHAMAD SAID MOURAD (PL)
..Vereador(a) ANNA MARIA QUADROS (PSDB)

Relatório 879/1996 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 1161/1996 em 28/05/1996, publicado no D.O.M. em 31/05/1996, página 110, coluna 1 no 01/06/1996, página 49, coluna 3.

PL liberado pela Comissão JUST em 28/05/1996.

PL liberado pela Comissão URB em 28/05/1996.

PL liberado pela Comissão EDUC em 28/05/1996.

PL liberado pela Comissão FIN em 28/05/1996.



Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo

Ementa: DENOMINA PRAÇA JOSE FERREIRA PINTO FILHO, O ESPAÇO LIVRE, SEM DENOMINAÇÃO, SITUADO ENTRE AS RUAS JUVENTUS E MARIA LUIZA DE PINHO (AR-MO) E, DA OUTRAS PROVI DÊNCIAS.

Autor(es):

. Vereador(a) DALMO PESSOA (PMDB)

Subscritor(es):

. Vereador(a) JOSE INDIO FERREIRA DO NASCIMENTO (PPB)

. Vereador(a) ARCHIBALDO ZANCRA (PPB)

Apresentado em....: 29/05/1996

Autuado em.....: 29/05/1996-Processo 01-508/1996

Leitura.....: 29/05/1996, na Sessão Ordinária 411, Legislatura 11-4

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA MOOCA / DENOMINACAO / ESPACO LIVRE / JOSE FERREIRA PINTO FILHO (PRAÇA) / JUVENTUS (RUA) / LOGRADOURO PUBLICO / MARIA LUIZA DE PINHO (RUA) / MOOCA / PARQUE DA MOOCA / PRAÇA PUBLICA.

TRANSMISSÃO:

=====

I Sigla da Área		Recebimento		I Encaminhamento	
I CMSP	I	Data	Hora	I	Data Hora
I ATM	I	29/05/1996		I	03/06/1996-16:58
I JUST	I	04/06/1996-10:51		I	

Comissão(ões) designadas em 29/05/1996:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 04/06/1996

Prazo regimental: 19/06/1996

Relator: Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

Designado em: 05/06/1996